

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA ARTK SERVIÇOS LTDA - ME.

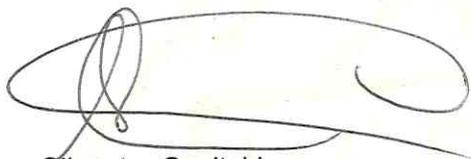
A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, interno, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, inscrita no CNPJ sob n.º 00.442.239/0001-11, neste ato representada por seu Presidente em exercício Senhor Silvestre Savitzki, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.277.583-0, CPF n.º 827.799.709-44, domiciliado à Rua Rio Rincão, n.º 190 – bairro Iguazu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, neste ato denominado como **CONTRATANTE**, e a Empresa ARTK SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.231.251/0001-51, situado à Rua Deputado Antonio Baby, s/n. bairro Rondinha, Município de Paula Freitas/PR, adjudicatória vencedora do Pregão 01/2015 neste ato representada pelo Senhor Antonio Roberto Tencyzna, portador do documento de identidade n.º 7.290.504-0, emitido (s) por SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.601.209-55, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado, as partes resolvem Firmar o Presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o contrato por igual prazo e valor pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda:** Demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2016.

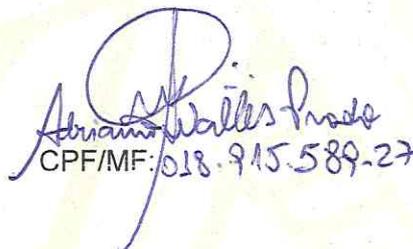


Silvestre Savitzki  
**Presidente**  
Câmara de Vereadores



Roberto Tencyzna  
**CONTRATADO**

Testemunhas: Tamirys S. Garcia  
CPF/MF: 075.203.029-97



Abram Wallis Prode  
CPF/MF: 018.915.589-27